

PORTARIA Nº. 242, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Andreon Carlos Rodrigues, CNPJ nº 13.367.306/0001-22, situada na Rua Joaquim André De Carvalho, Nº 991, Bairro Corredor, Lambari - MG, CEP 37480-000 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 243, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa L R C Da Silva Eireli ME, CNPJ nº 28.639.868/0001-55 situada na Rua Cel. Raulino Simões, Nº 412, Prédio, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas - MG, CEP 35700-102 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 244, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Maira Amaral Vianna Braga Pecos Usadas, CNPJ nº 30.269.564/0001-95, situada na Avenida Sabará, Nº 501, Loja 1, Bairro São Vicente, Sete Lagoas - MG, CEP 35701-339 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 246, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Empresa Silva E Silva Comercio De Pecos Automotores Ltda, CNPJ nº 34.789.505/0001-07, situada na Rua da Contagem, Nº 497, Bairro Paracatuizinho, Paracatu - MG, CEP 38603-190, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 247, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa T A Latalisa Torres, CNPJ nº 19.981.809/0001-70, situada na Rua Equador, Nº 698, Bairro Progresso, Sete Lagoas - MG, CEP 35701-125 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 248, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Considerando a existência da Portaria nº 753, de 24 de abril de 2019, publicada em 25 de abril de 2019, de credenciamento da Empresa Tania Mara Alves ME, CNPJ nº 07.070.540/0001-90, para o ramo de atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres;

Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo 7327 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº 07.070.540/0001-90, situada na Av. Dom Pedro II, nº 4240, A, Bairro Jardim Montanhas, Belo Horizonte - MG, CEP 30750-000, para Tania Mara Alves.

Art. 2º Esta portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 753, de 24 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº. 250, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Considerando a existência da Portaria nº 79, de 27 de janeiro de 2021, publicada em 05 de fevereiro de 2021, de credenciamento da Empresa Brenda Alberice Caetano 10666856907, CNPJ nº 29.399.253/0001-61, para o ramo de atividade de Comercialização de Partes e Peças;

Considerando a solicitação de alteração do ramo de atividade constante no processo 7301 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;

Resolve:

Art. 1º Alterar o ramo de atividade no credenciamento da empresa Brenda Alberice Caetano 10666856907, CNPJ nº 29.399.253/0001-61, situada na Rua Bela Vista, Nº 345, Loja, Bairro Centro, Fervedouro - MG, CEP 36815-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º Esta portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 79, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº.251, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Centro de Desmonte Veicular Bom Negócio - Eireli, CNPJ nº 32.445.828/0001-40, situada na Rua Alexandre Torquetti, Nº 76, Bairro Santa Terezinha, Timoteo - MG, CEP 35181-300, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei nº 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na lei Lei nº 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 do Detran-MG, sob pena de descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A Belª. Dra. Flávia Mara Camargo Murta, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 01.ª DRPC/13ª DEPPC, com sede na cidade de Barbacena/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Barbacena/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Licia Cristina Costa Pinto, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.412.539-7; Secretário: Joyce Luisa Campos do Prado, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.411.697-4; Membro: Lucas Barros Lúcio, cargo Técnico Assistente de Polícia, Nível I, Masp 1.351.953-3.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Mara Camargo Murta
Delegada Regional de Polícia Civil
Masp 457.998-3.

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A Belª. Dra. Flávia Mara Camargo Murta, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 01.ª DRPC/13ª DEPPC, com sede na cidade de Barbacena/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Barbacena/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à pontuação trânsito, assim constituída: Presidente: Licia Cristina Costa Pinto, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.412.539-7; Secretário: Joyce Luisa Campos do Prado, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.411.697-4; Membro: João Sílício Matos de Araújo, cargo Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.060.890-9.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Mara Camargo Murta
Delegada Regional de Polícia Civil
Masp 457.998-3.

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A Belª. Dra. Flávia Mara Camargo Murta, Delegada Regional de Polícia Civil, titular da 01.ª DRPC/13ª DEPPC, com sede na cidade de Barbacena/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Barbacena/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração de acidentes de trânsito, assim constituída: Presidente: Licia Cristina Costa Pinto, Investigadora de Polícia, Nível I, Masp 1.412.539-7; Secretário: Joyce Luisa Campos do Prado, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.411.697-4; Membro: Marcos Antonio Bertolin, cargo Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.706-0.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Mara Camargo Murta
Delegada Regional de Polícia Civil
Masp 457.998-3.

25 1461672 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 048/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Capacitação para a Criação de Cursos em EaD – 1ª Edição/2021 – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Capacitação para a Criação de Cursos em EaD – 1ª Edição/2021 – EaD, a saber:

Órgão Executor:	Promotor e	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Professores, monitores e coordenadores dos CFTP's de Delegado de Polícia Substituto – módulo III/2021 e Escrivão de Polícia – módulo II/2021	
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)	
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiaacivil.mg.gov.br	
Carga Horária:	20 horas/aula	
Período:	19 a 26 de março de 2021	
Nº do Projeto:	25/2021	

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1

Coordenador Técnico	
Nome	Masp
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8

Instrutor Técnico	
Nome	Masp
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6

Monitores/Tutores	
Nome	Masp
Bruno Goncalves Affonso	1.188.409-5
Charlyson Christian de Lima	1.256.835-8
Christiano da Silva Pereira	1.256.969-5
Daniela Savyuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
José Aldeir Ferreira da Silva	1.257.010-7
Jose Francisco da Silva Júnior	458.210-2
Melquiades Henrique de Melo Filho	667.698-5
Samuel Passos Moreira	1.174.197-2
Sylvia Paolla Lourenço Batista	1.411.709-7
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais,

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

25 1461671 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 05/2021

A Presidente do IEPHA-MG Michele Abreu Arroyo no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei nº. 23.081 de 16/12/2018 e na Cláusula 10 do Termo de Parceria celebrado com a OSCIP APPA, RESOLVE:

Art. 1º Substituir:

61º: A servidora Clarice Assis Libânio, Masp 1.477.951-6 pelo servidor Luis Gustavo Molinari Mundim, Masp 1.129.864-3, como representante do Iepha-MG;

62º: Guilherme Domingos de Oliveira, CPF 030.761.766-17, por Carolina Santos Ribeiro, CPF 086.024.556.07, como representante da APPA.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria IEPHA Nº 33/2020.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Michele Abreu Arroyo
Presidente IEPHA/MG

25 1461177 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM/MG Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.
Institui e regulamenta a utilização de uniformes e crachás pelos servidores no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG e dá outras providências. A integra da PORTARIA IPEM/MG Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021 está disponível no link: <http://www.ipem.mg.gov.br/cidadao/portarias>. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Contagem/MG, 25 de Março de 2021.
MELISSA BARCELLOS MARTINELLE
- Diretora Geral do IpeM/MG

25 1461387 - 1

ATO Nº 012/2021-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, para os servidores: MASP: 1237450-0, ADVANI RODRIGUES MOURA JUNIOR, por 15 dias, ref. ao 2º qq, a partir de 15/03/2021 a 29/03/2021.MASP: 1237450-0, ADVANI RODRIGUES MOURA JUNIOR, por 15 dias, ref. ao 2º qq, a partir de 30/03/2021 a 13/04/2021.MASP: 1158781-3, ANDERSON LUIS DA SILVA, por 15 dias, ref. ao 1º qq, a partir de 17/03/2021 a 31/03/2021.MASP: 1051964-3, ARTUR EDUARDO SILVA DE MAGALHÃES, por 15 dias, ref. ao 5º qq, a partir de 17/03/2021 a 31/03/2021.MASP: 0903713-6, CARLOS ALBERTO MARIZ, por 15 dias, ref. ao 4º qq, a partir de 17/03/2021 a 31/03/2021.MASP: 1219861-0, DANIELLE PAMELA ALVES, por 15 dias, ref. ao 2º qq, a partir de 18/03/2021 a 01/04/2021.MASP: 1373666-5, FELIPPE AUGUSTO ANDRADE SILVA, por 15 dias, ref. ao 1º qq, a partir de 26/03/2021 a 09/04/2021.MASP: 1148813-7, FERNANDO MARQUES SILVA, por 15 dias, ref. ao 2º qq, a partir de 17/03/2021 a 31/03/2021.MASP: 1200789-4, FLAVIANO ALVES FERREIRA, por 15 dias, ref. ao 2º qq, a partir de 09/03/2021 a 23/03/2021.MASP: 1200789-4, FLAVIANO ALVES FERREIRA, por 15 dias, ref. ao 2º qq, a partir de 24/03/2021 a 07/04/2021.MASP: 1148710-5, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, por 15 dias, ref. ao 1º qq, a partir de 17/03/2021 a 31/03